CNI Confederação Nacional da Indústria

JUNHO 2025

Programa de Polos Tecnológicos de Alto Impacto

Elevar a competitividade da indústria, gerar empregos e sustentar o crescimento com uma economia de baixo carbono

Glauco Arbix
Professor Titular na USP e co-coordenador do grupo Economia do Futuro do CDESS

MEI MOBILIZAÇÃO EMPRESARIAL PELA INOVAÇÃO

Economia do Futuro

Preparar as empresas inovadoras para superar desafios tecnológicos de alta complexidade

Nova Indústria

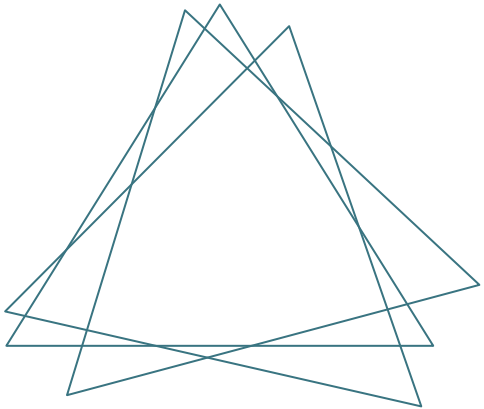

Transformação Ecológica

Transformação Digital

Aproveitar a janela de oportunidades aberta pelas novas tecnologias para elevar o padrão da indústria e da inovação.
Janela que não ficará aberta por muito tempo

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 12.081, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Institui a Iniciativa Nacional de Projetos Tecnológicos de Alto Impacto.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Iniciativa Nacional de Projetos Tecnológicos de Alto Impacto, com a finalidade de identificar, priorizar e enfrentar, em conjunto com outros programas e políticas prioritárias do Poder Executivo federal, os desafios tecnológicos nacionais que demandem grande volume de investimentos na execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em articulação com os setores público e privado para a geração de projetos tecnológicos de alto impacto.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se projeto tecnológico de alto impacto o conjunto de atividades intensivas em pesquisa, desenvolvimento e inovação com o objetivo de solucionar os desafios tecnológicos de alta complexidade que representem problemas de interesse nacional, com vistas a gerar resultados de alto impacto socioambiental.

§ 1º O projeto tecnológico de alto impacto deverá ter ciclo de investimentos com prazo superior a três anos, entre outros critérios, estabelecidos em ato do Conselho Nacional de Projetos Tecnológicos de Alto Impacto.

§ 2º Os projetos tecnológicos de alto impacto deverão ser desenvolvidos, no mínimo, pelos seguintes parceiros:

I - equipe de pesquisadores, com a presença obrigatória de brasileiros e a presença opcional de estrangeiros, coordenada por pesquisador de reconhecida capacidade científica, vinculado a instituição de pesquisa científica e tecnológica pública ou privada, com equipe principal de pesquisa sediada em localidade específica do território nacional;

II - instituição de pesquisa científica e tecnológica, pública ou privada; e

III - empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no País, e investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Parágrafo único. Os parceiros de projeto tecnológico de alto impacto deverão indicar, no momento de seleção do projeto, pessoa jurídica de direito público ou privado para atuar como instituição coordenadora do projeto.

Projetos Tecnológicos de Alto Impacto

Desenvolver **soluções testadas e auditadas** para desafios tecnológicos estratégicos para o país

Aplicações e produtos industriais de impacto na produtividade e na capacidade de agregação de valor da economia brasileira

Premissas

01 Definição de **desafios tecnológicos** chave para o desenvolvimento nacional

02 Articulação entre **governo, setor privado e universidades**

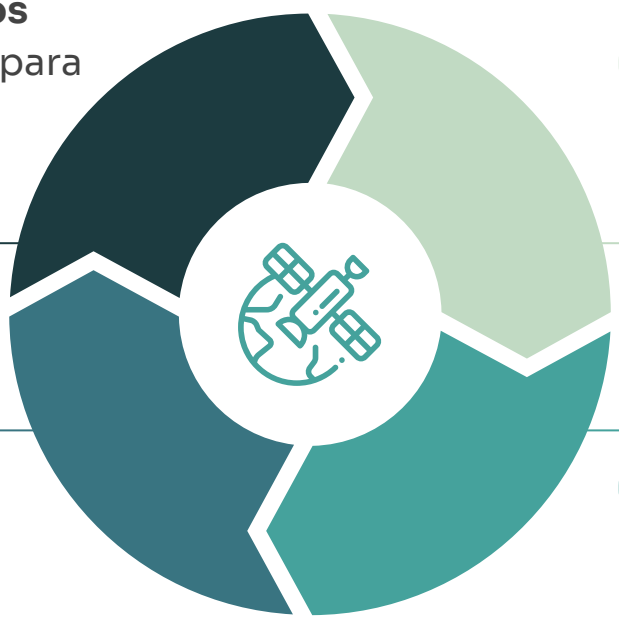

03 **Gestão profissional** e ágil

04 Projetos orientados para **resultados**

Projetos Tecnológicos de Alto Impacto

Cada desafio dará origem a um Projeto, com executores escolhidos por edital público, com participação de empresas, governo e academia

Definição de desafios tecnológicos específicos alinhados com as **áreas estratégicas para a indústria** brasileira

Gestão de recursos via **Embrapii**.
Valor mínimo de R$500 MM para 3-5 anos, com financiamento privado na base de R$1 para R$1

Governança

- Conselho: MCTI, Casa Civil, SRI, MDIC e MF + 4 representantes da sociedade (titulares: Pedro Wongtschowski, Glauco Arbix, Leone Andrade, Pierre Raboni)

  Portaria Conjunta SRI-PR / MCTI / MDIC nº 113, de 27.09.2024 | Portaria MCTI nº 900, de 09.12.2024
- Presidência: MCTI | Secretaria Executiva: MDIC
- Define desafios, metas e prazos | Aprova editais e monitora metas

Exemplos de projetos

Hidrogênio Sustentável com Base no Etanol

Brasil pode ser líder em energia sustentável e combustíveis alternativos.
Desafio: gerar hidrogênio e aplicações industriais com preços competitivos internacionalmente
Referência: USP, Shell, Toyota, Petronas, Cosan, Raízen

Centro de Biotecnologia de Alto Impacto

Capacitação e desenvolvimento de vacinas de mRNA em conjunto com a indústria farmacêutica.
Referência: Fiocruz-Butantan

Tecnologias Sustentáveis da Amazônia (UFAM)

iOceano

Projeto de impacto na Amazônia Azul, voltado para energia renovável off-shore, tráfego marítimo e navegação autônoma
Referência: UFRJ

Fazer diferente para fazer a diferença

1. Concentrar esforços e investimento em grandes projetos de inovação

2. Inovar com objetivo de abrir novas perspectivas para a indústria e para a exportação

3. Definir Projetos a partir do interesse nacional, articulados entre setor público e privado

4. Integrar esforço de inovação com a geração de retorno do investimento, emprego e renda

Abrir a possibilidade da indústria resolver problemas nacionais, a partir de uma lógica de execução de projetos distinta da tradicional e orientada para resultados

Posição da MEI

As empresas da MEI ocupam posição privilegiada para participar de Projetos e apresentar soluções de futuro para a indústria e para o Brasil

Mobilizar competências, formar consórcios de empresas, investir e inovar é a forma de contribuir para fortalecer a economia e o país.

CNI Confederação Nacional da Indústria

JUNHO 2025

Programa de Polos Tecnológicos de Alto Impacto

Elevar a competitividade da indústria, gerar empregos e sustentar o crescimento com uma economia de baixo carbono

Glauco Arbix
Professor Titular na USP e co-coordenador do grupo Economia do Futuro do CDESS

MEI MOBILIZAÇÃO EMPRESARIAL PELA INOVAÇÃO